Regina Celia Melo Santana

CONTABILIDADE GERAL - DEMONSTRACOES CONTABEIS

FORTALEZA -1994

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - U F C

CONTABILIDADE

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRACAO, ATUARIA E

CONTABILIDADE GERAL - DEMONSTRACOES CONTABEIS

Regina Celia De Melo Santana MAT 8708827

Aprivada: Em 14.12.94

CIENCIAS CONTABEIS

MONOGRAFIA EM CIENCIAS CONTABEIS

FORTALEZA DEZEMBRO DE 1994

SUMARIO

INTRODUCA	0
CAPITULO	I - Estrutura das Demonstracoes Contabeis06
	1.1 - Introducao
	1.2 - Disposicoes Gerais
	1.2.1 - Regras Basicas De Apresentacao07
	1.2.2 - Escrituracao
CAPITULO	II - Balanco Patrimonial08
	2.1 - Introducao
	2.2 - Etapas para a elaboracao do Balanco08
	2.3 - Grupo de Contas do Balanco Patrimonial
	2.4 - Modelo
CAPITULO	III - Demonstracoes do Resultado do Exercicio26
	3.1 - Introducao
	3.2 - Estrutura
	3.3 - Modelos
CAPITULO	IV - Demonstracoes de Lucros ou Prejuizos Acumulados35
	4.1 - Introducao
	4.2 - Conteudo
	A 2 - Modelo

CAPITULO	V	•••	Demon	str	aco	25	das	# Ì	٧u٠	t a	C: O	@ (S	F	'a'	. 79	i. m	or	ı i	O	1	i, q	t.i	i. ci	O	n n	ii	: 15	. 11	, 4	1.
	5.1		Intro	duc	äO m	n n n	n n	и п	n n	n n	n n	n n	n n		n n	n n	и	11 11	27 21	u	22 21	n	н н	n	11 11		n r	ın	, A)	1.
	5.2	****	Estru	tur	ä a a	вик	n n	n #	н п	пи	n n	и и	n n	. 11	11 21	n n	n	1 11	ii u	n	п п	. 11	n n	n	0 0	11		1 25	., 4	1.
CAPITULO	VI		Demon	str	aco	es	de	0	r i.	90	n si	. 6	1 6	q£	1. i.	CI e) CI (D (8)	\$	d	101	7.	e c	: 1.1	r s	i ()	s,	a n	, 4	3
			Intro																											
			Estru																											
	6.3		Model	Опп	n n n	n n n	11 N	u n	пи	11 II	11 11	n n	н п		11 11	n n	11	n 11	n o	'n	15 H	ii	ii 11	n	ii ii		п г	ı n	, A	15
CAPITULO	VII	-	Motas	. Ex	р 1. і.	c:at	: i. U	a s	y H	n n	n n	22 11	n e	ı ii	u n	n n		n n	u i	: ::	n e	e es	n n	n	n 1	ı n	22 4	n n	n k	86
CAPITULO	VII	I	Relat	or i	OS	da	Act	m i.	n i.	st.	r a	ez e	Ο,	1 11	n is	n n	n			n			ts ti	n	n o	1 11	is 1	n 13	. 4	17
CAPITULO	ΙX		Parec	en	dos	At.	ı cl i.	t o	r. e	\$	I. r	cle	(P)	er)	de	nt	. @	s.,	,, .	ı u	u :	т н	21 21	u	n i	1 11	n	n n	n d	38
CONCLUSA																														
BIBLIOGR	AFIA	11 H							n n	u n				u 11	11 11	11 1	<i>i</i> 11		n i	ı 11			22 2	ı u	n i	u it	n	n n	a S	50

Introducao

A' Contabilidade geral estuda e organiza os registros inerentes aos fatos que surgem em consequencia das relações entre a empresa e os recursos de terceiros, de modo a determinar o resultado econômico do execicio e o capital que tornou possivel sua obtenção.

os principais objetivos da contabilidade geral sao: instrumento informativo para a empresário e a direção da empresa; memória documentada das operações da empresa, documentação que fundamenta as demonstrações financeiras do execício.

uma empresa não pode ser competitiva se não possui um processo decissório, eficiente e seguro. dentre as muitas variáveis em jogo na tomada de decisões, as informações extraidas da contabilidade geral revestem se de particular importância, gracas a sua complexidade e confiabilidade.

a fim de que os dados contábeis sejam utilizados de forma eficiente e prática por todos os que, por eles se interessam é necessário que a técnica de registros dos eventos da empresa obdeçam a regras precisas. estas regras se desenvolvem ao longo do tempo e atualmente possuem definição clara e rigorosa.

Messe trabalho, estudaremos algumas dessas regras denominadas demonstrações contábeis (ou financeiras, baseando-se principalmente nos dispositivos da lei das sociedades por ações, procurando destacar a sua importância na obtenção do resultado e na produçao de informações, para a tomada de decisões.

Capitulo I

Estruturas das intruções contábeis

"Relatorio Contabil é a exposição resumida e ordenada de dados colhidos pela contabilidade. objetiva relatar as pessoas que se utilizam da contabilidade (usuários da contabilidade) os principais fatos registrados pela contabilidade em determinado periodo." 1

- 1.2. Disposições Gerais.
- a lei 6.404/76 de 15/12/1976, estabeleceu em seu art.176 que ao fim de cada execício social a empresa fara elaborar, com base na estruturação financeira ou contábeis a seguir:
 - I. Balanco Patrimonial,
 - II Demonstracao dos lucros ou prej. acumulado

III DRE

IV DOAR

as demonstracoes seram complementados por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstracoes contabeis

²

¹ MARION, Jose carlos de. contabilidade empresarial. 4a ed. Sao Paulo, ed. atlas, 1990.

necessarios para esclaricimento da situacao patrimonial e dos resultados do execício.s

1.2.1 Rgras basicas de apresentacao

- a) as contas semelhantes poderam ser agrupadas e os pequenos saldos poderam ser agrupados desde que seja indecada a sua natureza desde que seja indicada a sua natureza e que nao ultrapassem 10% do valor do respectivo grupo de contas sendo vedado a utilizacao de designacao generica como "diversos contas ou contas correntes".
- b) as demonstracoes devem indicar os valores correspondentes as demonstracoes do exercicio anterior. (art.177 lei 66404/76)

1.2.2 escrituracao

- a) a escrituracao tera registro permanente, obdecendo a legislacao comercial, a lei 6.404/76, os principios contabeis geralmente aceitos, os metodos ou criterios contabeis devem ser uniformes no tempo, as mutacoes devem ser registradas segundo o regime de competencia.
- b) quando houver modificacao do metodo ou criterio contabeis adotados, de efeitos relevantes, estes deveram ser indicados em nota explicativas e resultados esses efeitos.
- c) as companhias abertas obedecendo também as normas expedidas pela comissão de valores mobiliarios , sendo obrrigattoriamente auditados por auditores independentes registrados na mesma comissão.

Capitulo II

Balanco Patrimonial

2.1 INTRODUCAO

o balanco patrimonial, e uma das demonstracoes financeiras que deve exprimir de forma sintetica e com clareza, a situacao, do patrimonio da empresa em determinado momento.

a expressao balanco, parte da ideia de uma balanca de dois pratos onde sempre encontramos a igualdade, ou seja ativo = passivo † aplicacao = origem.

Quando a expressao patrimonial representa o Patrimonio da empresa, isto e , o conjunto de bens, direitos e obrigações

2.2. Etapas para a elaboracao do balanco devido a sua grande importancia, oo balanco devera ser levantado conforme algumas particularidades tecnicas legais:

Levantamento do balancete de verificacao da razao do ultimo mes;

- -Ajustes das contas:
- -Encerramento das contas de receitas e de Despesas
- -Elaboracao das Demonstracoes Financeiras e de notas explicativas.

Requisito Do Balanco Patrimonial

A-> Cabecalho - No cabecalho do balanco Patrimonial devera constar:

- denominacão da empresa:
 - titulo da demonstracao (Balanço Patrimonial);
 - data do encerramento o balanco:

b->corpo - no corpo do balanco devera constar duas colunas:

-coluna da esquerda - ativo

-coluna da direita - passivo e patrimonio e liquida

c->colunas comparativas — conforme determina a lei das sociedades por acoes, as demonstracoes financeiras deverao ser apresentadas em duas colunas: execicio atual e execicio anterior.

Esta exeigencia da lei facilita a analise das demonstracoes, propiciando a comparacao de, pelo menos, dois exxecicios.

2.3 Grupo de contas do balanco patrimonial

ativo	passivo
circulante	circulante
realizavel a longo prazo	realizavel a longo prazo
permanente, dividido em	Resultado de exeecicio futuros
investimento	patrimonio liquido, dividido
imobilizado	em - capital social
Diferido	reserva dde capital
	Reserva de Reavaliacao.
	Reserv <mark>as</mark> de lucros
	lucros ou prejuizos acumulado.

Grupo de contas do ativo

No ativo, e conhecido o criterio da ordem decrescente do grau de liquiddez, isto e, de acordo com a rapidez com que podem ser convertidoas em dinheiro.

Ativo Circulante

- Disponibilidadde Representa dinheiro em caixa e bancos como tambem o saldo das contas do ativo de imediata liquidez (titulos o mercado aberto) , e o numerario em transito.
- Direitos realizaveis no curso do execicio, Social
 subsequente representando um dos mais importantes ativos
 da empresa, oriundas, da venda de mercadorias e servicos a clientes,
 ou decorrentes de outras operacoes quue geram contas a receber." 2

Meste grupo a conta de esttoques representa um dos ativos de esencial importancia para a empresa, a sua correta determinacao no fim do periodo contabil, estoque inicial e final e que devera encontrar uma apuracao do lucro liquido do execício.

os estoques estao envolvidos com as principais areas de atuacao das empresas, envolvendo problemas de admnistracao, controle contabilizacao e avaliacao.

² MARI<mark>O</mark>N Jose Carl<mark>os de.</mark> Contabilidade Empresarial 4a. ed. Sao Paulo, ed.Atlas, 1990

as aplicacoes de recursos em despesas do execicio sequinte. representa pagamentos efetuados antecipadamente pela empresa, cujos beneficios ou protecao de servicos se realizaram no execicio sequinte, normalmente naoseram recebidos em dinheito e nao representam bens fisicamente exeeistentes. ex. premios e seguros.

Ativo realizavel a longo prazo.

"de uma forma geral, sao classificaveis no realizavel a longo prazo, contas da mesma natureza do ativo circulante que todavia, tenham sua rrealizacao, certa ou provavel, apos o termino do execicio sequinte o que normalmente, significa realizacao num prazo superior a um ano a partir do proprio balanco".3

Estao incluidas neste grupo as sequintes contas:

-dirivados de vendas, adiantamento ou emprestimos a sociedade coligadas ou controladas.

-direitos derivados de emprestinmos a diretores, acionista<mark>s</mark> ou a participantes no lucro da eempresa;

-outras contas que nao contituem negocios usuais na exploração do objeto social.

Ativo Permanete

nese grupo estao classificados todos as contas que

³ IUDICIBUS, Sergio de et alii.Manual de Contabilidade das so<mark>c. por</mark> acoes; 3 ed. Sao paulo, atlas,1991.

representam bens e direisots de vida util longa que nao se obstinam a venda, ou sejam sao rrecursos aplicados na empresa de maneira permanente para atingir seus objetivos.

E' constituido dos sequintes subgrupos: investimentos imobilizados e diferido.

Inveestimento .

Sao escriturados neste subgrupo: praticipacoes permanentes em outras sociedades; aplicacoes em incentivos fiscais, appos o certificado de inveestimento, quando houver intencao de manter esses valores como investimentos; direitos de qualquer natureza, nao classifficaveis no ativo circulante e que nao se destinem a manutencao da atividade da empresa.

as participacoes permanentes em outras sociedades, na forma de acoes ou quotas tem carater permanente ou seja representam aplicacao de capital, com a intenção de obter rendimentos provinientes do investimento, destes investikentos geralmente são de naatureza volumtaria, representando uma extenção da atividade economica de empresa.

Os investimentos com incentivos fiscais sao obtidos atraves des destinacao de partes do imposto de renda pago pelaa empresa, que recebbo certificado de investimento que podderam ser taxados po acoes nos leiloes reálizados nas bolsas de valores.

outros investimentos permanentes sao ativos que, não devem ser valores ou bens destinados a negociacão e não tem destinação defenida na empresa ex: imoveis, obras de arte etc.

Imobilizado

A lei 6.404/76 em seu art.179, define as contas classificadas no aativo imobilizado.

"Os direitos que tenham por objetivo bens destinados a manutencao das atividades da companhia e da empresa, ou execicios com essa finalidade, inclusive as de propriedade industrial ou comercial".

Sao contas do grupo ativo imobilizado:

- A) Bens tagiveis Que podem ser tocados ou apalpados. exe:
 terrenos,, imoveis, veiculos, etc. alguns desses bens estao sujeitos a
 depreciacao (veiculos ,moveis etc.), outros a exustao (reseervas
 minerais e florestais
- b) bens intangiveis Em que nao se pode tocar. o valor consiste no direito de sua propriedade. ex: patentes, direitos cutoriais, marcas, etc.

Os bens que nao estao em operacao, mas se ddestinam a essa finalidade tambem constam deste grupo ex: construcoes em andamento.

Diferida

Representa as aplicacoes feitas pela empresa em despesas,
que teram repercusao na fformacao de resultado de mais de um execicio
social.

Caracteristicas] do ativo deferido: formado por despesas ja
incorridas; bens intangiveis, normalmente cortizado em parcelas;
representam gastos pre-operacionais;

classificacao das contas no ativo diferido: gastos de implantacao; gastos de implantacao de sistemas e metodos; gastos de organizacao.

Contas Retificadoras do ativo.

sao contas que constam no ativo com saldo credor, e representam valores retificados de elementos que compoem os seus grupos.

Contas retif do ativo circulante.

- Titulos Descontados

-Provisao parra credito de liquidacao duvidosa.

-Provisao para ajustes de Estoques ao valor do mercado

-Provisao para perdas (registrara os valores estimados de perdas de investimentos temporarios).

Contas Retif do ativo realizavel a longo prazo

-Titulos descontados.

-provisao para credito de liquidez Duvidosa

-provisao para perdas (registrara os valores estimados de perdas de investimentos temporarios).

Contas Retificadas do ativo Permanente.

-Investimentos.

-provisao para perdas provaveis na realizacão d<mark>e</mark> investimentos. -Imobilizado

-Depreciacao acumulada

-exaustao

-Amortizacao

-Deferido

-Amortizacoes

Grupo de contas do passivo.

Grupo de contas, que representam todos os recursos da empresa, mostrando atravees dde suas contas a origem dos recursos aplicados para compor o ativo estas contas sao agrupadas em ordem decrescente de grau de exeigibilidade dos elementos nela registrados.

O artigo 1180 da lei 6.404/76 da sociedade por acoes esstabelece:

" as obrigações da companhia, inclusive finaciamentos para aquisicao de direitos do ativo peermanentes seram classificados no exercicio sequinte , e no passivo exeigivel a longo prazo, se tivessem vencimento em prazo maior, observado o disposto no paragrafo unico do art. 179".

Paragrafo unico do art.179.

"Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duracao maior que o exercicio social, a classificacao no Circulante ou longo prazo tera o prazo desse ciclo".

Temos assim o passivo dividido em passivo circulante e exigivel a longo prazo.

Passivo Circulante

Meste grupo estao dispostos as contas que representam as obrigações da empresa que vencem no curso do exercicio sequinte ou de acordo com o ciclo operacional da empresa. "Estas obrigações podem representar valores ffixos ou variaveis, vencidos ou a vencer em uma data ou em diversos datas futuras".*.4

Criterios de avaliação dos elementos do passivo

No art.184 da lei n.6404/76 encontramos os ccriterios a serem adotados para avaliacao dos passivos.

I — As obrigações, encargos e riscos, conhecidos ou calculaveis, inclusive imposto de renda a pagar, com base no resultado do exercício, senao computados pelo valor atualizado ate a data do balanco;

II. As obrigacoes em moeda estrangeira, com clausula de paridade cambial, seram convertidas em moedas nacional a taxa de cambio em vvigor na data do balanco;

III. As obrigacoes sujeitas a correcao monetaria seeram atualizadas ate a data do balanco.

assim podemos concluir que as operacoes registradas no passivo circulante sao resultantes de:

compra de materias primas a serem usadas no processo produtivo, ou mercadorias destinadas a revenda;

⁴ IUDICIBUS, Sergio de et alii. Manual de contabilidade das sociedades por acoes. 3 ed. Sao Paaulo, atlas, 1991.

- compra de bens, insumos e outros materiais para uso pela empresa:
- __ valores recebida por conta de futura entrega de bens ou servicos;
 - salarios, comissoes e aluquel devido pela empresa;
- despesas incorriddas nas operacoesda empresa ee ainda nao pagas;
 - dividendas declaradas aa serem pagas aos acionistas;
 - impostos, taxas e contribuicoes devidas ao poder publico;
- emprestimo e financiamentos obtidos de institui<mark>coes</mark> financeiras:
- provisoes, a qualquer titulo, referentes a obrigacoes ja incorridas ou cconhecidas e que possam ter os seus valores estimados etc.

composicao do passivo circulante

O passivo circulante e geralmente composto das sequintes contas: fornecedores, salarios a pagar, encargos sociais a recolher; imposto a recolher, provisoes, emprestimos ee financiamentos, outras obrigações

Exigivel a longo prazo.

neste grupo encontramos as contas que representam <mark>as</mark> obrigações da empresa para com terceiros que tiveram vencimentos apos o termino do exercicio sequinte.

As operacoes registradas no Exigivel a longo prazo são resultantes de:

- emprestimos e financiamentos por instituicoes financeiras, ou as vezes por fornecedores de grandes equipamentos;
 - Emissao de debentures;
 - Retencoes contratuais;
 - Imposto de renda differido para exercicios futuros.

Composicao do passivo exegivel alongo prazo.

O passivo exigivel a longo prazo e geralmente constituido pelos sequintes contas: Emprestimos: Emprestimos e financiament, Debenttures, retencoes contratuais, provisoes para impostto de renda, deferido, provisao para reajuste de partes Benefeciarias, provisao para riscos ffiscaiss e outross passivos contigentes.

Resultados do exercicio futuras

Grupo representado pelas receitas recebidas antecipadamente, diminuidas dos custos e despesas correspondentes.

Estas receitas contribuiram para o resultado de exercicios futuros, neste grupo somente devera constar as despesas menos receitas para os quais haja qualquer tipo de obrigação de educação por parte da empresa, ou seja abrangem as receitas auferidas em conrelação a servicos, ainda não prestados ou a mercadorias ainda não entreques.

Operacoes classificadas neste grupo

-Aluquel recebido antecipadamente, desde que o contrato estabeleca o nao reelbolso mesmo com a devolucao por parte do locataario do imovel ou bem.

-Recebimento de comissão. Se uma insttituicao cobra pela comissão de um emprestimo (alem dos juros e atualização monetaria) , pode apropria-la também proporcionalmente ao emprestimo.

Patrimonio liquido

O Patrimonio liquido juntamente com os bens com os direitos e com as obrigacoes, completara a demonstracao contabil deniminada balanco patrimonial. e também denominada balanco patrimonial. e também denominada de capital proprio, isto e' recursos dos socios ou acionistas aplicados na empresa.

De acordo com a lei 6.404/76, o Patrimonio liquido e dividido em:
capital social; recursos de capital; reservas de reavaliacao; reservas
de lucrus; lucros ou prejuizos acumulados, acoes em tesouraria.

Capital social

"O investimento efetuado na ccompanhia pelos acionistas e representado pelo capital social; este abrange nao so as parcelas entrques pelos acionistas como tambem os valores obtidos pela sociedade e que, por decisao dos proprietarios, se incorporam ao capital social, representando uma especie de renuncia a sua

distribuicao na forma de dinheiro ou de outros bens"* Capital Realizado

O art.182 da lei 6.404/76, o patrimonio liquido e dividido em: capital social; Reservas de capital; reservas de reavaliacao; reservas de lucros, lucros ou prejuizos acumulados, acoes em tesouraria.

Capital social

"O investimento efetuado na companhia pelos acionistas e representado pelo capital social; este abrange nao so as parcelas entrequespelos acionistas como também os valores obtidos pela sociedadde e que, por decisao dos proprietarios, se imcorporam ao capital social, representando uma especie de renunciaa sua distribuicao na forma de dinheiro ou de outros bens"* 5

Capital Realizado

O art.182 da lei 6.404/76, restabelece que a conta do capital social descriminara o montante subscrito, e por deducao a parcela ainda nao realizada.

A empresa deve ter a conta Capital subscrito e aconta redutosa do capital a integralizar, sendo o liquido entre ambos o capital realizado, representado o total efetivamente integralizado pelos acionistas.

As reservas representam acrescimo no patrimonio liquido <mark>e</mark> geralmente sao utilizados para aumentaro capital da empresa.

As reservas se divvid<mark>em em:</mark> Rseervas de capital; Reservas de reavaliacao; Reservas de lucros. Reservas de capital

as reservas de capital nao sao oriundas da atividades operacional da empresa e demonstram um aumento do patrimonio liquido, esse aumentoe constituido por contribuicoes ao capital da empresa recebidas de seus sociosou acionistas e, ainda de terceiros, cuja capitalizacao nao se formalizou juridicamente

⁵ IUDICIBUS, Sergio de et.alii. manual de contabilidade das soc.por acoes.3 ed. Sau Paulo, Atlas, 1991.

Origem das reservas de capital

- correção monetarria do capital realizado;
- agio na emissao de acoes;
- alienacao de partes beneficitarias e bonus de subscricao;
- premio recebido na emissao de debentures;
- doacao e ssubvencoes para investimentos

Destinacao das reservas de capital utlizacao mais comuns para reservas de capital:

- a) Absorver prejuizos convem observar que o prejuizo primeiro sera absorvido por lucros acumulados e reservas de lucro so sera utilizado o saldo da conta reserva de capital see a conta de prejuizo persistir em apresentar saldo.
- b) incorporação ao capital as empresas utilizam estas reservas para aumentar seu capital, alterando assim o valor nominal das acoes, ou a distribuições de novas acoes.

Reservas de reavaliacao

A reserva de reavaliacao, vem a ser a contrapartida do aumento do valor atribuido a componentes do ativvo em razao de reavaliacao promovida atraves de laudo preparado por trew peritos ou por empresas especializadas em avaliacao de bens.

A avaliacão e facultativa, dependendo da decisão dos socios ou acionistas, e não se refere a atualização monetaria do custo de aquisição

Reservas de lucro

Reservas de lucros sao as contas de reservas constituidas pela apropriacao de lucros da companhia, conforme também previsto pelo paragrafo 40 do art 182 da lei 6.404/76.

As contas de reservas de lucros.

Tomando por base a lei das S.A., podemos ter as sequintes reservas de lucros; reserva legal; reservas estatutarias, reservas de lucros a realizar;

Reservas para contigencias; reserva para investimentos; reserva especial para dividendos obrigatorios nao distribuidos.

O saldo das reservas de lucros execeto as para contigencias e de lucros a realizar, nao podera ultrapassar o capital social, atingido esse limete, a assembleia deliberara sobre a aplicacao do excesso na integralizacao ou no aumento do capital social, ou na distribuicao de dividendos.

As reservas de lucros seram comentadas na demonstracao de lucros ou prejuizo acumulado.

lucros ou prejuizo acumulados

a parte do lucro nao distribuido aos proprietarios e nao utilizada para aumento de capital, reservas e outros fins sera acumulada na conta denominada lucros acumulados."* 6

.

⁶ IUDICIBUS, Sergio de. Analise de BalancPH,os.5 ed. Sao Paulo Atlas, 1988.

quando a empresa, em vez de lucros apresentar prejuizo, tais prejuizos seram acumulados (prejuizos acumulado) e seram mostrados na demonstracao de lucros ou prejuizos acumulados.

A conta luucros ou prxejuizos acumulados mesmo apresentando saldo devedor (Prejuizo acumulado), devera estar classificada no patrimonio liquido

Acoes em tesouraria

Conta classificada no balanco Patrimonial, como redutora do grupo patrimonio liquido. representa as acoes adquiridas pela propria sociedade. as acoes adquiridas devem ser contabilizadas nessa conta pelo seu valor de custo de aquisicao.

Contas retificadoras do passivo

, -Os custos e despesas relativas a receitas antecipadas, registradas em conta do grupo resultado de exercicio futuras; acoes em tesouraria; prejuizos acumulado; capital a realizar.

Modelo de balanco patrimonial

200	200
	2.5

ativo

a Cavo		
to the control of		
Ativo circulante		
Disponivel	X	X
caixas e bancos	X	X
aplicacoes imediata	X	X
Creditos		
100 NO NO NO NO NO NO		
Duplicatas a receber	X	X
(-) Dupl. desc.	(X)	(X)
titulos a receber	Х	X
adiantamento a fornecedores	Х	X
(-) Prov p/der-duvidosos	(X)	(X)
Estoques		
P.S	X	X
P. em E.	X*	X
M . Primas	X	X
Valores Mobiliarios	15.7	
A CLUMB CONTRACTOR OF THE PARTY		
Titulos Mobiliarios	V-	
1 h h ta a ta a a a a a a a a a a a a a a		
titulos diversos	Χ	X
Despesas Deferidas	^	^
	V	X
seguros a vencer Despesas Anticipadas	×	X
Total do Ativo Circulante	^	-23
Realizavel a longo prazo Contas a rec.	X	X
	X	×
titulos diversos,		X
Outros Cred. Valores	X	^
Ativo permanente		
Investimentos		
Participacao Permanente em outras xx.	X	X
Outros Invest. Permanente	Х	X
Imobilizado		
	4.0	
Valor corrigido dos imobilizados	X	X
(-) Desp. Amost. e Exaust Acumula	Х	X
Imobilizado Andante	X	×
Diferido		
60 no do no no no no no		-08
Istalacoes a amortizar	X	X
(-) Amortizacoes Acumulado	(X)	(X)
Total do ativo		

Passivo

passivo Circulante		
Fornecedores	X	X
Salarios e encargos sociais	X	×
Credito de acionistas	X	X
Adiantamentos de clientes	X	X
Imposto e Taxas a recolher	X	X
prov p/imposto de renda	X	X
Total do passivo circulante		
Exigivel a longo prazo		
	X	Х
Emprestimos e Financiamentos	×	Ŷ.
Credito de acionistas	Ŷ	×
Pundo de garantia por tempo de servicos	^	**
Resultado de exercicios Futuros		4.0
receitas de exercicios futuros	Х	×
(-) custo de exerc. fututros.	(X)	(X)
Patrimonio liquido		
Capital Social	X	X
Subscrito	(X)	(X)
(-) A Integralizar	()	(-)
Realizado	, Х	X
Reservas de Capital	X	X
Correcao Monetaria do Cap.Realizar	X	×
Agio na Emissao de Acoes	X	X
Doacoes e sub p/investm.	X	Х
Reservas de Reavaliacão	X	X
Reservas de Lucrus	X	X
legal estatutaria	X	X
Contigencia	X	X
Lucrus a Realizar	X	X
Lucros (prejuizos) Acumulados	X	X
Total do patrimonio liquido	XX	XX
Total Do Passivo	XXX	XXX
Note: National State Company of the		

Obs: As notas Explicativas sao prtes integrantes das demontracoes Contabeis.

Capitulo III

III . D.R.E

3.1 Introducao

"A Demonstracao do resultado do exercicio e a apresentacao, em froma resumida, das operacoes realizados pela empresa, durante o exercicio social, demonstrada de forma a destacar o resultado liquido do periodo".* 7

3.2 Estrutura.

Art.187. " A Demonstracao do resultado do exercicio descriminara:

I. A receita bruta das vendas e servicos, as deducoes das vendas, os abatimentos e os impostos;

- II. A receita liquida das vendas e servicos, o custo das mercadorias e servicos vendidos e o lucro bruto:
- III. as despesas com as vendas, as despesas financeiras, dedduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- IV. O lucro ou prejuizo operacional, as receitas e despesas nao operacionais eo saldo da conta de correcao monetaria (art.185);
- V. O Resultado do exercicio antes d<mark>o imposto de renda e a</mark> provisao para o imposto ;

⁷ IUDICIBUS, Sergio de et. alii. Manual de Contabilidade das <mark>soc.por</mark> acoes. 3 ed. Sao Paulo, atlas, 1991.

VI. As participações e debentures, empregados admnistradores e partes beneficiarias, e as contribuicoes para instituicoes ou previdencia de empregados;

VII. O lucro ou prejuizo liquido do exercicio e seu montante por acao do capital social.

1o Na Demonstracao do resultado de exercicio seram computados;

a) as receitas e os rendimentos ganhos no periodo independente da sua realizacão em moeda;

b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

2o O aumento do valor de elementos do ativo em virtude de unovas avaliacoes, registrado como reserva de reavaliacão art.182,30), somente depois de reavaliado podera ser computado como lucro para efeito de destribuicao e dividendos ou participacoes", (lei No 6.404. de 15.12.76)

Receeita Operacional Bruta

A receita operacional bruta e o tatal vendido no periodo, conforme o tipo de atividades exercida pela empresa; produtos; subprodutos; mercadorias; servicos prestados;

A Contabilizacao das vendas devera ser feita pelo seu valor, inclusive impostos,, sendo que tres impstos e as devoluções e abatimentos deveram ser registradas em conta devedora especificas que seram classificadas como contas redutoras das vendas.

Apuracao da receita liquida.

Ma receita liquida do periodo estao inclusos

os impostos sobre vendase dela nao foram subtraidas as devolucões e abatimentos ocorridos no periodo..

Impostos e taxas sobre vendas sao aquelas geradas no momento da venda. Variam proporcionalmente a venda, ou seja, quanto maior for o total de vendas maior sera o imposto. os mmaos comuns sao: I.P.I - ICMS - PIS - COFINS -ISS.

Os impostos são encargos da empresa, o fato gerados desses impostos corresponde a revalização das vendas, variando em função de seu maior ou menor volume monetario.

Esses impostos nao pertencem a empresa, mais ao governo, onde os mesmos apenas transitam pelo seu caixa. ela e uma mera intermediaria que arrecadou impostos junto ao consumidor e recolhe ao governo, por isso nnao devem ser considerados como receita real da empresa.

As devolucoes sao vendas conceladas, onde as mercadorias ou produtos sao devolvidos por terem sido entreques aos clientes com defeitos de fabricacao, ou fora das especificacoes tecnicas previstas na encomenda, representam a reintegracao parcial ou total do bem faturado ao estoque da empresa.

Os abatimentos sao descontos concedidos em casos especiais ou ocasionais quanto a empresa vendedora, na tentativa de evitar devolucao, propoe um desconto no preco para compensar o prejuizo ao comprador, os abatimentos incondicionais nao estao portanto condicionados a qualquer antecipacao de pagamento, pelos clientes, dos direitos a receber decorrentes das vendas financiadas; conclui-se pois que os mesmos nao posuem nenhuma vinculacao com

eventos financeiros.

Apuracao do lucro operacional bruto

O lucro operacional bruto em uma empresa comercial e o resultadoda diferenca entre a venda de mercadoria eo custo deesas mercadorias vendidas, sem considerar as despesas do funcionamento da empresa; despesas administrativas; despesas de vendas; despesas financeiras;

Para empresas industriais e prestadoras de servicos e sequido o mesmo raciocinio para apuracao do lucro bruto, sem considerar as despesas referidas acima:

Na empresa Industrial o lucro ea diferenca entre a receita <mark>eo</mark> custo do produto vendido.

Ma empresa prestadora de servicos o lucro e a diferenca entre <mark>a</mark> receita eo custo do servico prestado.

Custos dos produtos e servicos vendidos.

A Apuracao do custo dos lucros e servicos vendidos esta diretamente ligado aos estoques da empresa, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no periodo dai decorre a formula simplificada de sua apuracao, ou seja:

Mas empresas industriais o C.P.V e obtido em funcão da soma dos estoques iniciais com o custo de producão e a diminuícão dos estoques finais.

CPV = EI + CO - EF

Em empresas comerciais, a formula e simples, pois as entradas sao representadas pelas compras de mercadorias destinadas a revenda.

Mas empresas prestadoras de servicos o C.S.P. seque as mesmas regras, teoricamente, pois a maioria das empresas nao apuram o C.S.P. e acabam tratando todos esses gastós como despesas do exercicio. Apuracao do lucro Operacional liquido

O lucro Operacional liquido e obtido atraves da diferenc<mark>a entre o</mark> lucro bruto e as despesas Opéracionais.

Despesas Operacionais

- as despesas operacionais sao todas as despesas que contribuem para manutencaoda atividade operacional da empresa.
- a) As despesas de vendas abrangem desde a

 Promocao do produto ate sua colocacao junto ao consumidor , bem como
 os riscos assumidos pela venda, constando as despesas com o pessoal da
 area de vendas, "marketing", distribuicao, comissoes sobre vendas
 propagandas e publicidade, estimativa de perdas com duplicatas,
 derivadas de vendas a prazo (provisao para devedores), etc.
- b) As despesas administrativas representam os gastos necessario

 para adimnistar a empresa. de maneira geral, sao gastos nos escritorios, depreciacao de moveis e utisilios, salarios e encargos do pessoal administrativos, despesas legais e judiciais, honorarios da administração etc.
- as despesas administrativas se constituem de varias atividades gerais que benefeciam todos as fases do negocio ou objeto social.

as despesas financeiras sao as remuuneracoes aos capitais de terceiros tais como: juros pagos ou incorridos, comissoes bancarios, correcoes monetarias pre-fixadas sobre emprestimos, descontos concedidos, juros de mora pagos etc.

as despesas financeiras devem ser compensadas com as receitas financeiras..

Variacoes monetarias

As Variacoes monetarias, decorreentes da avaliacao de obrigacoes a pagar, por ocasiao do encerramento do exercicio ou no ato de sua liquidacao embora sejam despesas financeiras, deveram ser destacadas como um sub-grupo da conta sintetica, por forca ou pela obrigacao do ajuste... a legislacao brasileira entende como variacoes monetarias: cambiais e as correções monetarias (devidas).

as variacoes monetarias seram deduzidas do lucro quando houver perda monetaria e somadas ao lucro quando houver perda monetaria e somadas ao lucro quando houver ganho monetario.

Outras Despesas ou receitas Operacionais.

Sao as despesas Operacionais nao enquadradas nno grupo de vendas, administrativas e financeiras. sao os prejuizos oriundos das outras empresas, etc. outras receitas operacionais de carater eventual, ou nao, tais como; lucro de participacao em outras sociedades, vendas de sucatas, etc.

apuracao do lucro antes do imposto de renda

"As despesas e receita nao operacionais, nao relacionadas com o objetivo do negocio da empresa englobam os ganhos e perdas de capital, os resultados na alienacao, inclusive por desapropriacao na baixa por aparecimento, extincao desgaste, absolencia ou exaustao, ou na liquidacao de bens do ativo permanente!!.* 8

Sao exemplos: ganhos ou perdas de capitais: Resultado da Correcao Monetaria. Apesar da lei constar a correcao monetaria como despesas nao operacional.. Muitos autores defendem a ideia de que ela e uma despesa operacional.

Apuracao do lucro depois do imposto de renda.

. Sera constituido provisao para imposto de renda deduzindo-se <mark>a</mark> provisao para imposto de renda do lucro final.

Calcula-se (provisao) o valor do imposto de renda a pagar e deduzir-se tal valor do lucro antes do imposto de renda.

A base de calculo para o imposto de renda nao e exatamente o lucro apurado pela contabilidade, mas aquele lucro ajustado conforme os dispositivos da legislacao do imposto de renda, denominado lucro real ou seja lucro tributavel, tendo apuracao no Lalur.

Acha-se o lucro real atraves da sequinte formula: Lucro antes do imposto de renda + inclusoes - exclusoes.

⁸ IUDICIBUS, Sergio de, AAnalise de balancos. 5 ed. Sao Paulo Atlas,1988.

Lucros liquidos

Do lucro final depois do imposto de renda sera destinada uma parte para debentures, empregados, administrativas, titulares das partes benefeciaveis, fundacao dos empregados, se essas participacoes estiverem previstas no estatuto ou contrato.

Apos essas deducoes, encontra-se o lucro liquido que e sobra líquida a disposicao dos socios ou acionistas.

As partes estatutarias de debentures, de empregados, administradores e partes beneficiarias, seram determinadas sucessivamente depois e nessa ordem, com basse nos lucros que remanecerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada. Lucro Liquido por Acao

Apos deduzidas do resultado as participacoes e contribuicoes, o que permanecer e lucro liquido. ol ucro liquido se divide pela quantidade de acoes em que esta dividido o capital da empresa, para se obter o lucro liquido por acao do capital.

3.3. D R E.

Receita bruta de vendas

- Vendas/servicos

Deducoes da receita bruta

- Imp. incidentes s/vendas
- Dev. e abatimento

Receitas Operacionais Líquida

Custos dos prod. vendidos/servicos

Lucro Bruto

Despesas Operacionais

- Vendas
- Gerais e administrativas
- Financeiras
- Var Monetaria

Outras Receitas e Despesas operacionais

- Lucro de participacoes
- prejuizo de participacoes

Resultado Operacional
Resultados nao operacionais
Ganhos nao operacionais
perdas nao operacionais
Correcao Moneteria
Resultado Antes do imposto de renda
provisao p/imposto de renda

Participacoes e contribuicoes

- participcoss
- Contribuicoes Lucros ou prejuizo liquidos Lucros (ou prejuizo) por Acao

Capitulo IV

D.L.P.A

4.1. Intoducao

Esta demonstracao e de grade inportancia pois nela fica evidenciado a distribuicao de dividendos entre os socios e a parcela lo lucro retida pela empresa para formacao das reservas.

A.D.L.A e obrigatoria para as empresas porem ser substituida ple D.M.P.L. sendo toda via obrigatoria para cisas.abertas conforme exigencia da C.V.M

4.2. Conteudo

A lei das soc. p/acoes em seu art.186, dipoe sobre o conteudo desta demontracao.

I - o saldo do inicio do periodo, os ajustes de exercicio anteriores e correcao, monetaria do saldo inicial;

II - as reversoes de reservas liquido do exercicio

III- as tranferencias para reservas, os dividendo, a parce<mark>la</mark> dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do periodo.

10 Como ajustes do exercicio anteriores seram considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudnaca de criterio contabil, ou da retificacao de erro imputavel a determinado exercicio anterior, e que nao possam ser atribuidos a fatos subsequentes.

20 A D.L.P.A devera indicar o montante do dividendo por acao de capital social e podera ser incluida na demonstracao das mutacoes do patrimonio liquido se elaborado e publicado pela companhia.

Correcao monetaria

a conta de lucros ou prejuizos acumulados sofre correcao monetaria, sobre o saldo inicial.

Ajustes de exercicios Anteriores

A lei das sociedades por acaces, e bem clara quando diz que somente podera ser tratada como ajuste os sequintes casos: efeito de mudanca de criterio contabil e retificacao de erro. este exercicio foi adotado para que o lucro do ano nao possa ser influenciado por efeitos, que nao pertencem ao exercicio.

Destinação do lucro

O lucro, apos a tributacao na fonte sera destinado de acordo com a proposta apresentada juntamente com as demontracoes financeiras do exercício, pelos orgaos da admnistracao da empresa a assembleia Geral Ordinaria (no caso de sociedade anonimas , observando a legislacao cocietaria eo estatuto social,

Reservas e Retencao de Lucros

A constituicao de reservas de lucros e disciplinada pelos art 193 a 199 da lei Mo 6.404/76

Reserva Legal

Nas Sociedades Anonimas, 5% do lucro liquido do exercíci<mark>o</mark> seram aplicados, antes de qualquer outra destinacao, na Constituicao da reserva legal, que nao podera exceder a 20% do capital social. porem, quando o saldo das reservas de capital, exceder a 30% do capital social, a empresa podera deixar de constitui-la, sua finalidade e assegurar a integridade do capital social e somente podera ser utilizada para compensar prejuizos ou aumentar o capital. Reserva Estatutaria.

- O estatuto podera criar reservas, desde que, para cada uma:
 - a) indiqque, do modo preciso e completo, a sua finalidade:
- b) fixe os criterios para determinar a parcela anual dos lucros liquidos que seram destinados a sua constituicao;
 - c) estabeleca o limite maximo da reserva.

A determinacao dos lucros para constituicao de reservas Estatutarias nao podera ser aprovada, em cada exercicio, em prejuizo da destribuicao do dividendo obrigatorio.

Reservas para Contigencias

- A Assembleia Geral podera , por proposta dos orgaos da administracao , destinar parte do lucro liquido a formacao de reserva com a finalidade de compensar, e, exercicio futuro, a diminuicao do lucro decorrente de perda julgada provavel, cujo valor possa ser estimada, observando-se que:
- a) a proposta dos orgaos da administracao devera indicar a causa da perda prevista e justificar com as razoes de prudencia que a recomendem, a constituicao da reserva;
 - b) a reserva sera revertida no exercicio em que

deixarem de existir as razoes que justificam a sua constituicao ou em que occorrer a perda.

Reserva para investimentos

A Asesembleia podera, por proprosta dos orgaos da administracao, deliberar reter parcela do lucro liquido do exercicio prevista em orcamento de capital por ela previamente aprovado, sendo que:

a) o orcamento submetido pelos orgoas da admnistracao com a justificacao da retencaode lucros proposta, devera compreender todas as fontes de recursos e aplicacoes de capital fixo ou circulante, e podera ter a duracao de ate conco exercicios, salvo no saco de execucao, por grupo maior, de projeto; e

b) o orcamento podera ser aprovado na assembleia geral ordinaria que delibera sobre o balanco do exercicio.

A retencao de lucros visando seu investimento não sra aprovada em cada exercicio, em prejuizo da destribuição do dividendo obrigatorio.

Limite do Saldo de Reservas de Lucros.

Mas sociedades anonimas, o saldo reservas de lucros, exceto as para contigenciase de lucros a realizar, nao pudera ultrapassar o capital social, atingido esse limite, a assembleia deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na destribuição de dividendos.

Reservas de Reservas

Na DLPA as reversoes de certas parcelas de lucro, d<mark>estinadas</mark> a fins especificos podem em exercicios, reincorporar aos lucros. Os

casos mais frequentes sao as reservas de lucros a realizar e as

reservas para contigencias.

Destribuicao de Dividendos

A distribuicao de dividendos, de acordo com a lei 6.404/76, somente sera feita utilizando-se os lucros acumulados ou as reservas de lucros e em casos especiais, as reservas de capital.

A contabilizacao da destribuicao de dividendos devera ser feita da conta de lucros ou prejuizos Acumulados. assim, ao decidir distribuidor como dividendo uma parcela do saldo constante de uma Reserva Estatutaria, devera haver, primeiramente uma reversao da reserva estatutaria, para lucros ou prejuizos acumulados, para depois entao, passar para o passivo circulante.

Quanto o estatuto for omisso, os acionistas tem direito de receber como dividendo obrigatorio a metade do lucro liquido ajustado. Divídendo por acao do capital social

> A DLPA deve indicar o montante dos dividendos destribuidos (ou a destribuir) no ano pelo numero de acoes em circulacao de que e formado o capital social.

4.3. 1	7 . L F A			
			ex.atual	
0	Saldo no inicio do periodo		X	X
(+/-) ajustes de exercicios anteriores		Х	×
((+) C.M S/saldo inicial		X	· X
Ş	Baldo ajustado e corrigido		XX -	XX
4)) Re	eversao de reservas			
Č	Contigencias		X	Х
į,	ucros a realizar		Х	×
()	L n L n E		X	X
Saldo	a disposicao da ago		XX	XX
(-)	Transferencias p/reservas			
	Reseerva legal		(X)	(X)
	Reserva estatutaria		(X)	(X)
	Reserva p/contigencia		(X)	(X)
*	Reserva p/investimento		(X)	(X)
	Reserva de lucros a realizar		(X) .	(X)
(-)	Dividendos .	- ((X)	(X)
			**** **** **** ,	**** **** ****

Saldo no final do exercicio

OBS: As N.E. sao partes integrantes das D.Financeiras

Capitulo V

D.M.F.L

5.1. Introducac

A D.M.P.L, informa resumidamente toda a movimentacao ocorrida com as contas integrantes do P.L., a partir do saldo inicial do exercicio anterior ate o saldo final do exercicio"* 9

5.2. Estrutura

Essa demonstracao faz clara indicacao do fluxo de uma conta para outra e indica a origem e o valor de cada acrescimo ou diminuicao do F.L. datante o exercicio. trata-se de informacao que conplementar os demais dados do balanco e da D.R.E. e particularmente importante para as empresas que tenham seu P.L. formado por diversas contas e mantenham com elas inumeras transacoes.

com os novos criterios da lei, a sua imprtancia se torna mais clara pois a desmonstracao medicara claramente a formacao e a utilizacao de todas as reservas, servira para uma melhor compreencao, inclusive quanto a calculo dos dividendos obrigatorios.

Esta demonstracao e util e necessaria na elaboracao da D.O.S.R, ja que parte de tais mutacoes, no total do P.liq, representa parcelas que

⁹ IUDICIBUS, Sergio de et alii.Contabilidade Introdutoria ia.7 ed. Sao Paulo ed. atlas 1988.

se referem a origens ou aplicacoes de recursos. E para ser fornecida as empresas (investidoras) que avaliam seus investimentos permanentes em coligadas ou controladas pelo metodo da Equivalencia Patrimonial, torna-se de relevante utilidade receber dessas empresas investidas tal demonstrativos, para permitir um adequado tratamento contabil das avaliacoes da equivalencia patrimonial no exercicio.

Capitulo VI.

DOAR.

6.1. Introducao

A DOAR e a divulgação da natureza de recursos gerados pelos ativos e passivo não circulantes, aplicados nos ativos e passivos circulantes, que provocaram alteracoes no capital circ. liq. da empresa, entre o inicio e o fim de determinado exercicio social, ou seja, essa demonstração tem o objetivo de evidenciar de onde se organizaram os valores que aumentaram o C.C.L da empresa e para onde foram os valores e resumida as informações relativas as operações de financiamentos e investimentos da empresa durante o exercico, evidenciando as alterações no posição financeira da empresa a curto prazo.

6.2 Estrutura

Conforme a lei 6.404/76:

Art.188. "A DOAR indicara as modificacoes na posicao

- I As origens dos recursos, agrupados em:
- a) lucro do exercicio, acrescido de depreciacao amortizacao ou exaustao e ajustado pela variacao nos resultados dos exercicios.
- b) Realizacao do capital social e contribuicoes
 Para reserva de capital;

c) Recursos de terceiros, originarios do aumento do passivo exigivel a longo prazo, da deducao do ativo realizado a L.P e da Alteracao do investimentoe Direitos do Ativo Imobilizado;

II- As aplicacoes de recursos, agrupados em:

- a) dividendos distribuidos;
- b) aquisicao de direitos do ativo imobilizado;
- c) aumento ativo realizavel a longo prazo de investiment<mark>o e</mark> do ativo diferido.
 - d) reducao do passivo exigivel a longo prazo;

III o excesso ou insuficiencia das origens de recursos em relacao as aplicacoes , representando aumento ou reducao do capital circulante:

IV- os saldos, no inicio e no fim do exercicio, do ativo circulante, o montante do C.C.L. e seu aumento ou reducao durante o exercicio".

Sendo assim, o CCL. sofre aumento ou diminuicao de acordo com o acressimo ou reducao das origens de recursos em relacao as aplicacoes

```
6.3 DOAR.
    Ativo circulante ( inicio o exercicio )
    Passivo circulante ( " " "
    Capital C.liquido (inicial)
    Origens De Recursos - no exercicio
    Operacionais
         LLE.
         Itens que nao afetam o capital de giro
         -Depreciacoes, Amortizacoes e Exautao
         -Saldo devedor da C.M
         Mao Operacionais
         -Diminuicao do ativo nao circulante
         custos dos veiculas vendidos
         -Aumento do passivo nao operacionais
         juros capitalizados
         Emprestmos novos
         -Aumento do FL.
         Subscricao e Integracao do capital
         Aplicacoes De Recursos No Exercicio
         -Operacionais
         -Dividendo distribuidos
         -Nao Operacionais
         -Aumento do A-N Circulante
         Compra de Equipamento
         -Diminuicao do F.M Circulante
         Transf para Circulante
         -Diminuicac do Paliquido
         Recompra de Acoes da empresa
    C.L.L ( final )
    A Cir (final do exercicio)
```

C C L (Final)

Capitulo VII D. C. C. L. J. A.

Motas explicativas

" As M.E Sao informacoes complementares as D.C, representando parte intergrante destas. podem estar expressas tanto na forma descritiva como na de quadros analiticos , ou mesmo englobando outras Demonstracoes que forem necessarias ao melhor e mais completa esclarecimento das D.C.".10

Conforme imposicao legal, as M.E devem indicar

- a) Os criterios de avaliacao dos elementos patrimoniais e os efeitos, positivos e negativos, da mudanca de criterios de avaliacao;
- b) As participacoes relevantes em controladas e coligadas, especificando a participacao, valor, avaliacao etc.
 - c) as reavaliacoes facultativas efetuadas, especificando o

ativo, os efeitos liquidos da realizacao

- d) as correcoes monetarias abrigatorias dos ativ<mark>os,</mark> especificando-o com seu valor , os efeitos liquidos da correcao, depreciação, amortização e exaustão
- e) as obrigações contraidas com a garantia de Ativos especificando-os pela especie de obrigação garantia, valor, amortização, juros, venc e outros C.P.C.
 Clausulas Importantes etc:)
- f) financiamento e emprestimos a L.P., especificando-os por especie e indicando valores, garantias, juros outras obrigacoes contratuais significativas, etc)
- g) A Composicao do C.S , especificando classe, especie, No de acoes, participacao de acionistas residdente no país e no exte<mark>rior</mark> etc.
- h) os efeitos, positivos e negativos, da constatacao de falhas cometidas em exercicios anteriores, devidamente, especificadas; i) fatos significativos que influenciam ou influenciaram os negocios e resultados;
- j) enfim, qualquer informacao importante sobre <mark>os</mark> demontrativos e a situacao patrimonial economico financeira que deva ser ofer**(**cida as pessoas interessadas na empresa.

convem ressaltar que a mencao de um erro contabil na N.E nao justifica este erro. o erro persiste mesmo quando mencionado.

o) novo itens apresentados pela lei das S.A é o basico a ser sequido pela empresa. Havendo as vezes a empresa necessidade de adicionar outras notas além daquelas previstas pela lei.

¹⁰ C.F.C - Estrutura de Demonstracoes Contabeis. 1a.ed. Brasilia C.F C 1992.

Capitulo VIII

Relatorio da Administacao

Tem por objetivo fornecer informacoes adcionais sobre as atividades da empresa com condicoes futuras.

- Devera ter a descricao dos negocios, produtos e servicos;
- Comentar Sobre a conjuntura economica geral;
- Comentar sobre os recursos humanos da empresa;
- Falar sobre o desenvolvimento e tecnologia.
- Falar sobre novos produtos e servicos
- Protecao ao meio ambiente
- Reformulações administrativas.

Capitulo IX

Parecer Dos Auditores Independentes.

— Da Seguranca ao usuario das informacoes das Demonstracoes Contabeis

- Este Auditor deve ser registrado externo na empresa

CONCLUSAG

Concluimos que a empresa possui um carater centralizador, ou seja e lugar de encontro entre entre categorias ou classes de interreses por vezes opostas : clientes, fornecedores, bancos, pretadores de servicos de diversos tipos e tambem o estado , que recebe parte do resultado da empresa na forma de impostos. devido a essa contabilidade de carater social, foi dado a maxima importancia a divulgação dos resultados da empresa, e a forma pela qual tais resultados foram obtidos.

Devido essa necessidade de transparencias o legislados elaboram normas, tornando obrigatorio o levantamente de algumas D.C estas demostracoes passaram a constituir o fundamento principal da contabilidade.

Concluimos Tambem que as pessoas que teram acesso a essas demosntracoes, precisam ter um bom conhecimneto de contabilidade para poder tirar o maior numero de informacoes possiveis.

BIBLIOGRAFIA

C.P.F., Estrutura de Demonstracoes Contabeis la. ed. Brasilia

C F G 1992.

FRANCO, Hilario. Sergio de et alii. Contabilidade Geral.21a. ed., Sao Paulo, Ed. Atlas, 1988.

TUDICIBUS, Sergio de et alii. Contabilidade Introdutoria 7a. ed. Sao Paulo, ed ATLAS , 1988.

IUDICIBUS, Sergio de et alii. Manual de contabilidade das Socied<mark>ades</mark> por acoes. 3a. ed. Sao Paulo ed. atlas, 1991

IUDICIBUS, Sergio de et aliii.analise de balanco. 5a. ed. sao Paulo, atlas 1990.

Lei Das s.a. nr .6404 de 12.12.1976. 2a. ed. Sao paulo, ed. atlas, 1990.

MARION, Jose Carlos de. Contabilidade Empresarial. 4a ed. Sao paulo ed. atlas, 1990.